

## CONDIÇÕES SANITÁRIAS-ILHAS CAIMÃO-CÃES E GATOS

É necessária uma licença de importação a solicitar pelo interessado.

Veja como obter essa licença no documento denominado por:

**CONDITIONS GOVERNING THE IMPORTATION OF DOGS AND CATS INTO THE CAYMAN ISLANDS.**

A emissão da mesma depende do cumprimento de determinadas condições, de que se destacam as relativas à identificação, vacinação contra a raiva e análise de sangue para titulação de anticorpos da raiva.

Para esta última, Portugal é considerado país sem de risco de raiva, o que permite que, após efetuação da análise se com resultado favorável desta, não é necessário qualquer período de tempo antes da entrada dos animais nas Ilhas Caimão.

Os animais têm de ser acompanhados de um certificado sanitário, preenchido por um veterinário clínico e posteriormente validado pelos nossos serviços das [DSAVR/RA](#). Este certificado tem uma validade de 14 dias.

Veja o modelo no documento denominado por:

**VETERINARY HEALTH CERTIFICATE FOR DOGS AND CATS TRAVELLING TO THE CAYMAN ISLANDS**

Há não mais de 14 dias antes da data de saída para as Ilhas Caimão, os animais têm de ser tratados contra parasitas internos e externos (incluindo contra ténias e carraças). O tratamento tem de ser registado no certificado sanitário acima referido.